

VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 56/2025

NOME: Marli Severo da Silva .

CARGO: Assessor de Presidência.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 06 à 09 de maio de 2025.

MOTIVO : Participar de curso – PRINCIPAIS E RECENTES APONTAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, COM VISTAS A GARANTIR CONFORMIDADE E EVITAR GLOSAS .

NÚMERO DE DIÁRIAS: Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 28 de abril de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

MARLI SEVERO DA SILVA